

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Carta de Serviços

Documento gerado em 18 de Janeiro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG	4
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG	8
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG	12
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFMG	16
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - IFMG	20
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - IFMG	23
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFMG	26
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG	30
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG	33
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG	37
Solicitar emissão de certificado ENCCEJA - IFMG	41
Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - IFMG	45

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para realizar um Curso Superior no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado), o cidadão interessado deverá, após aprovação em processo seletivo, matricular-se no curso e *campus* escolhido, apresentando toda a documentação necessária (conforme editais publicados - <https://www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/>).

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos que foram convocados nas chamadas de processo seletivo, conforme cronograma definido nos campi.

Para se matricular em Cursos Superiores oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo e ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula e atender os requisitos do edital de seleção.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação exigida para matrícula pode variar de acordo com o edital e com a modalidade de cota para a qual o candidato foi convocado. Por isso, é fundamental que o candidato consulte atentamente o edital do processo seletivo, a fim de verificar toda a documentação exigida.

De modo geral, o edital do processo seletivo para os **cursos de graduação** do IFMG prevê a seguinte documentação mínima:

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Médio sem pendências, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VII do edital, no caso de pessoas menores de 18 anos, ou Anexo VIII, no caso de pessoas maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).

Observação: Além dos documentos exigidos para todos os candidatos, é indispensável que o candidato verifique, no edital, a documentação específica exigida para a **modalidade de cota** para a qual foi convocado.

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/proxy/servicos/instituicao/100914/servico/6348/solicitar/>

Na indisponibilidade do sistema, dirigir-se à Coordenadoria, Setor ou Seção de Registro Acadêmico do Campus (unidade) do IFMG.

<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- **Reitoria** - Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes - DPSE - (31) 2513-5180 - dpse.proen@ifmg.edu.br / Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA - (31) 2513-5125 - cra.reitoria@ifmg.edu.br / Setor de Apoio ao Sistema Acadêmico - SASA - cra.reitoria@ifmg.edu.br
- **Campus** - Coordenadoria, Setor ou Seção de Controle e Registro Acadêmico (a depender do Campus). Contatos: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Para realizar um curso de Educação Profissional Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (Integrado, Subsequente ou Concomitante), o cidadão interessado deverá, após aprovação em processo seletivo, matricular-se no curso e *campus* escolhido, apresentando toda a documentação necessária (conforme editais publicados - <https://www.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/>).

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos que foram convocados nas chamadas de processo seletivo, conforme cronograma definido nos campi.

Para se matricular em Cursos de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente ou Concomitante), o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo e atender os requisitos, conforme preconiza o edital de seleção.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a matrícula

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A documentação exigida para matrícula pode variar de acordo com o edital e com a modalidade de cota para a qual o candidato foi convocado. Por isso, é fundamental que o candidato consulte atentamente o edital do processo seletivo, a fim de verificar toda a documentação exigida.

De modo geral, o edital do processo seletivo para os **cursos técnicos do IFMG** prevê a seguinte documentação mínima:

- a) Foto de rosto recente com fundo branco;
- b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para pessoas do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos.

e) Para Cursos Técnicos Integrados ou Concomitantes: Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

Para Cursos Técnicos Subsequentes: Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que constem todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental sem pendências, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, deverá ser apresentado o Histórico Escolar.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (Anexo VII, no caso de pessoas menores de 18 anos, ou Anexo VIII, no caso de pessoas maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

i) Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 (sessenta) dias após a matrícula).

Observação: Além dos documentos exigidos para todos os candidatos, é indispensável que o candidato verifique, no edital, a documentação específica exigida para a **modalidade de cota** para a qual foi convocado.

Canais de prestação

Web

Acesse o sistema: <https://balcaodigital.ifrn.edu.br/proxy/servicos/instituicao/100914/servico/6364/solicitar/>

Na indisponibilidade do sistema, dirigir-se à Coordenadoria, Setor ou Seção de Registro Acadêmico do Campus (unidade) do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Até 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria - Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes - DPSE - (31) 2513-5180 - dpse.proen@ifmg.edu.br / Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA - (31) 2513-5125 - cra.reitoria@ifmg.edu.br / Setor de Apoio ao Sistema Acadêmico - SASA - cra.reitoria@ifmg.edu.br
- Campus - Coordenadoria, Setor ou Seção de Controle e Registro Acadêmico (a depender do Campus). Contatos: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O curso de qualificação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014, trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso será aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada *campus* ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional.

Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada. Os cursos poderão se enquadrar nas seguintes formas:

-Formação Inicial: compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam o egresso do curso FIC ao início do exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade;

-Formação Continuada: compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador.

Quem pode utilizar: Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos. Os critérios de seleção são definidos nos editais divulgados pelas unidades do IFMG.

Etapas para realização do serviço: O serviço de matrícula em cursos FIC do IFMG, presencial ou à distância, é realizado por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado.

Cursos FIC também são disponibilizados por meio da Plataforma +IFMG (mais.ifmg.edu.br) que reúne cursos à distância de diversas áreas do conhecimento. Neste caso o serviço de matrícula ocorre pela própria plataforma.

Após a matrícula, todos os discentes serão cadastrados pelo IFMG no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) e migrados para a Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar matrícula em curso de Formação Inicial e Continuada

- Cursos da Plataforma +IFMG: acessar a plataforma <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/> e realizar seu cadastro e matrícula nos cursos que desejar.
- Cursos fora da Plataforma +IFMG: verificar o procedimento no edital de seleção ou no setor de extensão do campus/unidade ofertante do curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula;

Documento de Identidade;

CPF;

E-mail.

Canais de prestação

Presencial

Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br

Plataforma +IFMG: www.mais.ifmg.edu.br

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: para cursos da Plataforma +IFMG: por meio do link <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/> Para outros cursos: conforme etapas do edital de seleção ou no setor de extensão do campus/unidade ofertante do curso.

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato com o setor de extensão do campus/unidade ofertante do curso, pelo e-mail suporte.mais@ifmg.edu.br .

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria: PROEXC - telefone: (31) 2513-5135 - e-mail: proex@ifmg.edu.br . Site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/informacoes-gerais> ou <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/>
- Campus: Setor de Extensão de cada Campus. Contatos em <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> .

Para acionar a Ouvidoria, faça o registro de manifestação pelo Fala.BR. Antes de registrar o seu pedido no Fala.BR, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em dois tipos, em função da abrangência de sua formação: Lato Sensu e Stricto Sensu. Cada uma desses tipos é regida por legislação própria e possui dinâmica acadêmica e necessidades de formação específicas. No entanto, esses cursos possuem em comum o fato de serem direcionados apenas para portadores de diplomas de graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, também chamados de cursos de Especialização, organizam-se para garantir formações de especialistas em certas áreas do conhecimento em itinerários formativos que possuem, no mínimo, 360h de duração. O IFMG possui autonomia para autorizar o início e decretar o encerramento desses cursos. Portanto, toda a tramitação de autorização é realizada no âmbito do IFMG.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1/2018. Internamente ao IFMG, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estão organizados pela Resolução IFMG nº 37/2020.

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em suas modalidades Mestrado e Doutorado, possuem uma estrutura ligada ao aprofundamento de conceitos, processos, problemas e saberes. Nesse sentido, exige-se a formulação de uma dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado) que devem ser defendidas perante uma banca em uma sessão pública. No IFMG, todos os cursos Stricto Sensu devem ser ofertados em uma versão Profissional, o que significa que devem estar calcados na resolução de problemas reais e devem gerar produtos técnicos.

Qualquer curso de Pós-Graduação Stricto Sensu só pode ser autorizado pela CAPES, por meio da avaliação de um projeto submetido em editais específicos para esse fim. Após aprovado pela CAPES, o Conselho Nacional de Educação reconhece o curso e o ministro nacional da educação autoriza o funcionamento.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7/2017. Internamente ao IFMG, o regimento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu está sendo refeito para adequar às novas necessidades de formação. Atualmente, o Regulamento em vigor é o nº 2/2016.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de curso de graduação expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O edital de seleção para cada curso pode efetuar exigências específicas de formação em função da especificidade do curso.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Matrícula em pós-graduação

O serviço de matrícula em cursos de pós-graduação do IFMG, presencial ou à distância, é realizado por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação em processo seletivo específico.

Após a matrícula todos os discentes serão cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- I - formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- II - cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- III - uma foto 3 x 4;
- IV - cópia da carteira de identidade;
- V - cópia do CPF;
- VI - cópia do documento de serviço militar (para homens);
- VII - cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- X - cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para os cursos Lato Sensu pagos).

Canais de prestação

Web

Endereços físicos dos campi do IFMG que podem ser encontrados na nossa página:

www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades ;

Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;

Os editais de seleção podem ser acessados em:

<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao>

Na indisponibilidade do sistema, o usuário poderá enviar um email para a prppg@ifmg.edu.br ou posgrad@ifmg.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado:

O usuário poderá acessar o link www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao para mais informações.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Pós-Graduação, pelo telefone (31) 2513-5161 ou através do e-mail posgrad@ifmg.edu.br ou pela nossa página www.ifmg.edu.br.

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em dois tipos, em função da abrangência de sua formação: Lato Sensu e Stricto Sensu. Cada uma desses tipos é regida por legislação própria e possui dinâmica acadêmica e necessidades de formação específicas. No entanto, esses cursos possuem em comum o fato de serem direcionados apenas para portadores de diplomas de graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, também chamados de cursos de Especialização, organizam-se para garantir formações de especialistas em certas áreas do conhecimento em itinerários formativos que possuem, no mínimo, 360h de duração. O IFMG possui autonomia para autorizar o início e decretar o encerramento desses cursos. Portanto, toda a tramitação de autorização é realizada no âmbito do IFMG.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 1/2018. Internamente ao IFMG, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estão organizados pela Resolução IFMG nº 37/2020.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC, que seja aprovado no processo seletivo e que não tenha qualquer restrição junto às autoridades eleitorais pode ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

O edital ainda pode ter exigências específicas de formação em função da especificidade do curso. Por exemplo, em cursos a distância podem ser exigidos certos requisitos tecnológicos que permitam o acompanhamento das atividades letivas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapas 1 - Inscrição no Processo Seletivo Lato Sensu - IFMG

1ª etapa - Inscrição no processo seletivo conforme as regras do Edital

2ª etapa - Ser aprovado dentro das vagas disponíveis

3ª etapa - Realizar matrícula de acordo com calendário divulgado pela unidade do IFMG.

A matrícula é realizada por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação no processo seletivo. Após isso, todos os discentes são cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico e estão aptos a iniciar o curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para inscrição no processo seletivo é necessário seguir as instruções do Edital. Os documentos para matrícula são:

- formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 1 foto 3 x 4;
- cópia do RG; do CPF; do documento de serviço militar (para homens); do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para cursos Lato Sensu pagos)

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página:
<https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;
- Os editais de seleção podem ser acessados em:
<https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/lato-sensu>

Na indisponibilidade do sistema, o usuário poderá enviar um email para a prppg@ifmg.edu.br ou posgrad@ifmg.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado:

O cidadão poderá entrar em contato pelo telefone (31) 2513-5159 ou 5161, pelo site do IFMG ou pelo link www.gov.br/pt-br/servicos/ingressar-em-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-ifmg .

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (31) 2513-5161 ou através do e-mail posgrad@ifmg.edu.br ou pela nossa página www.ifmg.edu.br.

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, em suas modalidades Mestrado e Doutorado, possuem uma estrutura ligada ao aprofundamento de conceitos, processos, problemas e saberes. Nesse sentido, exige-se a formulação de uma dissertação (Mestrado) e tese (Doutorado) que devem ser defendidas perante uma banca em uma sessão pública. No IFMG, todos os cursos Stricto Sensu devem ser ofertados em uma versão Profissional, o que significa que devem estar calcados na resolução de problemas reais e devem gerar produtos técnicos.

Qualquer curso de Pós-Graduação Stricto Sensu só pode ser autorizado pela CAPES, por meio da avaliação de um projeto submetido em editais específicos para esse fim. Após aprovado pela CAPES, o Conselho Nacional de Educação reconhece o curso e o ministro nacional da educação autoriza o funcionamento.

A normatização nacional dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu é de competência do Ministério da Educação, por meio da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7/2017. Internamente ao IFMG, o regimento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu está sendo refeito para adequar às novas necessidades de formação. Atualmente, o Regulamento em vigor é o nº 2/2016.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer pessoa que possua diploma de graduação expedido por instituição reconhecida pelo MEC, que seja aprovado no processo seletivo e que não tenha qualquer restrição junto às autoridades eleitorais pode ingressar no curso de Pós-Graduação Lato Sensu .

O edital ainda pode ter exigências específicas de formação em função da especificidade do curso. Por exemplo, em cursos a distância podem ser exigidos certos requisitos tecnológicos que permitam o acompanhamento das atividades letivas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo Stricto Sensu - IFMG

1ª etapa - Inscrição no processo seletivo conforme as regras do Edital

2ª etapa - Ser aprovado dentro das vagas disponíveis

3ª etapa - Realizar matrícula de acordo com calendário divulgado pela unidade do IFMG .

A matrícula é realizada por meio de requerimento submetido ao *campus* ofertante do curso, conforme edital relacionado, após a aprovação no processo seletivo. Após isso, todos os discentes são cadastrados pelo IFMG no Sistema Acadêmico e estão aptos a iniciar o curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para inscrição no processo seletivo é necessário seguir as instruções do Edital. Os documentos para matrícula são:

- formulário próprio de matrícula do IFMG preenchido e assinado;
- cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- 1 foto 3 x 4;
- cópia do RG; do CPF; do documento de serviço militar (para homens); do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; do comprovante de pagamento da taxa de matrícula (para cursos Lato Sensu pagos)

Canais de prestação

Web: Acompanhar

- Endereços físicos dos *campi* do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ;
- Endereço eletrônico do IFMG: www.ifmg.edu.br ;
- Os editais de seleção podem ser acessados em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/stricto-sensu>

Na indisponibilidade do sistema, o usuário poderá enviar um email para a prppg@ifmg.edu.br ou posgrad@ifmg.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado:

O usuário poderá acessar o link <https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao> para mais informações

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (31) 2513 - 5161 ou através do e-mail posgrad@ifmg.edu.br ou pela nossa página www.ifmg.edu.br .

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O diploma (ou 2ª via de diploma/certificados) será expedido a discentes concluintes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação que atenderem a todas as exigências do curso em que estiverem matriculados. No caso dos cursos de graduação, a requisição deverá ocorrer após a colação de grau.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros na forma da Lei, concluintes de cursos ofertados pelo IFMG.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Pedido de diploma

Solicitação de emissão do diploma.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou carteira de identidade de estrangeiro; cadastro de Pessoas Físicas; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de endereço/residência; certificado de conclusão de curso.

Canais de prestação

Presencial

Para todos os cursos no Setor de Controle e Registro Acadêmico/Secretaria Acadêmica do campus.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Web

Para todos os cursos através do e-mail do Setor de Controle e Registro Acadêmico/Secretaria Acadêmica do campus, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/acesso-a-informacao/secretarias-academicas-2023.pdf> .

Na indisponibilidade deste, dirigir-se a Coordenadoria, Setor ou Seção de Controle e Registro Acadêmico do campus. <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Entrega do Diploma

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para a entrega presencial: Documento de identificação, atualizado, com foto; ou procuração, onde o requerente outorga poder especial ao mandatário, para retirada do diploma junto ao IFMG, com firma reconhecida em Cartório

Canais de prestação

Presencial

Cursos Técnicos: a entrega será feita apenas de forma presencial no Setor de Controle e Registro Acadêmico.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Web

Graduação: a entrega será feita pelo e-mail cadastrado do requerente.

Pós-Graduação: a entrega será feita de forma presencial ou pelo e-mail cadastrado do requerente.

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: o serviço pode ser acompanhado pelo e-mail do aluno requisitante, por meio de contato com o campus envolvido [Acesse o site](#)

Na indisponibilidade deste, dirigir-se a Coordenadoria, Setor ou Seção de Controle e Registro Acadêmico do campus. <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- *Reitoria - Coordenadoria de Registro Acadêmico - CRA/ Setor de Apoio ao Sistema Acadêmico - SASA - (31) 2513-5125 - cra.reitoria@ifmg.edu.br*
- *Campus - Coordenadoria, Setor ou Seção de Controle e Registro Acadêmico (a depender do Campus). Contatos: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> ou <https://www.ifmg.edu.br/portal/arquivos/secretarias-academicas-do-ifmg.pdf/view>*

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O curso de qualificação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014 trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso será aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada campus ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional. Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada. Os cursos poderão se enquadrar da seguinte forma:

Formação Inicial: compreende cursos que contemplam um conjunto de saberes que habilitam o egresso do curso FIC ao início do exercício profissional, associado ou não à elevação da escolaridade;

Formação Continuada: compreende cursos de atualização profissional, que ampliam a formação inicial do trabalhador.

Quem pode utilizar: Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos.

O interessado deverá realizar a leitura do edital do curso desejado e seguir as orientações deste para efetivar sua participação no processo seletivo.

Além desta forma, o IFMG também oferece cursos FIC à distância, por meio da Plataforma +IFMG. Neste caso, não há edital, bastando o interessado se inscrever no curso desejado por meio da própria plataforma, disponível em www.mais.ifmg.edu.br.

Quem pode utilizar este serviço?

Jovens e adultos com idade superior a 14 (quatorze) anos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de inscrição, realizar a prova de seleção, etc.

As etapas para participação em processo seletivo de cursos FIC do IFMG são definidas por meio de editais divulgados pelos campi do IFMG e poderão adotar entrevistas, memorial, provas, análise socioeconômica e análise de currículo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para realizar a matrícula em um curso FIC do IFMG é necessário: Requerimento de matrícula; Documento de identidade; CPF; E-mail.

OBS: Outros documentos poderão ser solicitados, dependendo do curso e campus ofertante.

Canais de prestação

Web

A participação em processos seletivos em cursos FIC do IFMG é gratuita.

Canais de acesso à prestação do serviço: Endereços físicos dos campi do IFMG que podem ser encontrados na nossa página: [Acesse o site](#) Plataforma +IFMG: [Acesse o site](#)

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: suporte.mais@ifmg.edu.br .

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Não há tempo de duração estimado para cada etapa de participação em processos seletivos de cursos FIC, visto que dependerá de cada unidade do IFMG e tipo de curso. Deverão ser observadas as regras dos editais.

Para a participação em cursos FIC ofertados pela Plataforma +IFMG, não há processo seletivo. Os cursos poderão ser realizados de imediato no momento da inscrição ao curso pela própria plataforma.

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: as etapas dos processos seletivos para cursos de Formação Inicial e Continuada podem ser consultadas no Portal do IFMG: www.ifmg.edu.br . Para cursos ofertados na Plataforma +IFMG, o usuário deverá

acessar o link <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/> e realizar seu cadastro e matrícula nos cursos que desejar.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria: PROEXC - telefone: (31) 2513-5135 - e-mail: proex@ifmg.edu.br
- Campus: Setor de Extensão de cada Campus. Contatos em <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>.

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Atendimento realizado presencialmente com os coordenadores do curso FIC ou coordenadores de extensão nos campi e também via internet. O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento. Os endereços de atendimento dos campi e também da Pró Reitoria de Extensão estão disponíveis em <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O interessado em fazer um curso de Graduação no IFMG deve acessar a página do IFMG - Exame de seleção e vestibular/IFMG, ler o edital do processo seletivo, além disso precisa ter realizado a prova do Enem.

O interessado em fazer um curso de Graduação no IFMG poderá também participar por meio do SISU (Sistema de Seleção Unificada). Acompanhar o cronograma previsto no edital, e em caso de aprovação, realizar a matrícula.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo seletivo. Necessário ter documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o cadastro de pessoa física (CPF).

Destina-se aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio [seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou por outra forma prevista em Lei] por meio da qual tenham obtido o certificado de conclusão do ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição no processo seletivo

- (i) Para ingresso nos cursos de Graduação serão utilizados o Sisu e/ou processo próprio de aproveitamento de notas obtidas no Enem.
- (ii) Acessar o Portal de Ingresso no período definido em edital;
- (iii) Tomar ciência do conteúdo do edital;
- (iv) Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- (v) Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU);
- (vi) As regras para ingresso via Sisu são tratadas em edital específico, e publicadas no site do IFMG

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

Portal do IFMG: [Acesse o site](#) (Seção Exame de Seleção e Vestibular).

A homologação final estará disponível em data definida pelo cronograma disponível no edital.

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: as etapas do Vestibular podem ser consultadas na página do vestibular no Portal do IFMG: www.ifmg.edu.br

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br ou por telefone no número (31) 2513-5180

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Manifestar interesse em vagas remanescentes

Canais de prestação

Web

Manifestação de interesse em vagas remanescentes: As regras e o cronograma para manifestação de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo da graduação, para cada campus, serão publicadas na página de cada campus.

Portal do IFMG [Acesse o site](#) (No portal do IFMG, acesse "Nossas Unidades", no canto superior esquerdo da tela)

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato com o campus/unidade de interesse. Contatos disponíveis em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Acompanhar a divulgação do resultado do processo seletivo

Canais de prestação

Web

Divulgação do resultado do processo seletivo: o resultado final dos processos seletivos será divulgado em data definida pelo cronograma disponível nos editais, no Portal de Ingresso.

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br ou por telefone no número (31) 2513-5180

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria - Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes - DPSE - (31) 2513-5180 - vestibular@ifmg.edu.br
- Campus - Contatos: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está

disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O interessado em cursar um curso técnico no IFMG deve acessar a página do IFMG - Exame de seleção e vestibular/IFMG, ler o edital do processo seletivo e fazer a inscrição no curso de seu interesse. Acompanhar o cronograma previsto no edital, e em caso de aprovação, realizar a matrícula.

Quem pode utilizar este serviço?

Curso técnico integrado.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Destinado aos candidatos que tenham cursado e concluído todo o ensino fundamental [1ª a 8ª série – regime antigo –, 1º ao 9º ano – regime novo –, modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) – ou outra forma prevista em Lei], para ingresso nos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio

Cursos Subsequentes.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato deve ter cursado e concluído o ensino médio [(seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano ; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), pelo Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos; ou por outra forma prevista em lei)] através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio, para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio.

Cursos concomitantes.

Qualquer cidadão que atenda aos requisitos do edital que rege o processo, tenha documento oficial com foto (identidade, passaporte, RNE e outros), e-mail válido e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato deve estar matriculado e cursando o ensino médio em outra instituição de ensino (1º ou 2º ano do ensino médio), para ingresso nos cursos técnicos com concomitância externa ao ensino médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1ª etapa - Inscrição no processo seletivo

Acessar a página de ingresso no período definido em edital; Tomar ciência do conteúdo do edital; Preencher integralmente a ficha de inscrição Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU); A homologação final estará disponível em data definida pelo cronograma disponível no edital.

Custos: taxa de inscrição no processo seletivo conforme edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

Portal do IFMG: [Acesse o site](#) (No portal do IFMG, clique na seção "Exame de Seleção e Vestibular", localize a opção no canto superior esquerdo da tela).

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: as etapas do Processo Seletivo podem ser consultadas na página do vestibular no Portal do IFMG: [Acesse o site](#) .

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br ou por telefone no número (31) 2513-5180.

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2ª etapa: Realização da seleção conforme critérios definidos em edital.

Prova presencial: aplica-se aos candidatos dos Cursos Técnicos, em data definida pelo cronograma do edital.

Canais de prestação

Web

Portal do IFMG: [Acesse o site](#) (No portal do IFMG, clique na seção "Exame de Seleção e Vestibular", localize a opção no canto superior esquerdo da tela).

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br ou por telefone no número (31) 2513-5180.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - 3ª etapa - Divulgação do resultado do processo seletivo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

O resultado final dos processos seletivos serão divulgados em data definida pelo cronograma disponível nos editais, no Portal de ingresso.

Na indisponibilidade do sistema entrar em contato pelo e-mail: vestibular@ifmg.edu.br ou por telefone no número (31) 2513-5180.

Tempo de duração da etapa

Em média 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria - Diretoria de Processos Seletivos de Estudantes - DPSE - (31) 2513-5180 - vestibular@ifmg.edu.br
- Campus - Contatos: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: urbanidade; respeito; acessibilidade; cortesia; presunção da boa-fé do usuário; igualdade; eficiência; segurança; e ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento: O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário: Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar emissão de certificado ENCCEJA - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Obtenção de certificado de conclusão do ensino médio ou de declaração parcial de proficiência com base nos resultados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos que tenham realizado o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) a partir de 2017 e que tenham indicado um dos campi do IFMG como instituição certificadora.

Para fazer jus ao certificado de conclusão do ensino médio, o solicitante precisa ter obtido o aproveitamento mínimo estabelecido no edital do exame em todas as áreas do conhecimento. Para obter a declaração parcial de proficiência, o solicitante precisa ter obtido o aproveitamento mínimo estabelecido no edital do exame na(s) área(s) do conhecimento específicas.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a inscrição e o exame

As inscrições e realização do exame são de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), não cabendo ao IFMG a estipulação do tempo para a execução.

Canais de prestação

Web

Conforme informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):
[Acesse o site](#)

Contato INEP - Fale Conosco: 0800 616161

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acessar os resultados do exame

A divulgação dos resultados do exame é de responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), não cabendo ao IFMG a estipulação do tempo para a execução.

Canais de prestação

Web

Conforme informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):
[Acesse o site](#)

Contato INEP - Fale Conosco: 0800 616161

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Solicitar o certificado ou declaração no IFMG

No caso da solicitação pela página https://suap.ifmg.edu.br/encceja_ifsp/solicitar_certificado_inep/ o atendimento é imediato e realizado remotamente, por um dispositivo conectado à Internet.

O atendimento presencial, para os casos em que há aproveitamento das notas do Enem entre os anos de 2009 e 2016 dependerá do calendário e dos horários estabelecidos pelo Setor de Registro e Controle Acadêmico de cada *campus*.

Canais de prestação

Web

Para solicitar certificado de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência do Encceja com aproveitamento integral de notas do Encceja **a partir de 2017**, o cidadão deverá acessar a página https://suap.ifmg.edu.br/encceja_ifsp/solicitar_certificado_inep/ e preencher o formulário de solicitação com as informações solicitadas.

Na indisponibilidade do sistema, dirigir-se ao setor de registro e controle acadêmico de um dos campi do IFMG, ou entrar em contato por meio dos telefones (31) 2513-5125 ou (31) 2513-5131, ou enviar e-mail para: encceja.reitoria@ifmg.edu.br

Web

Para solicitar certificado de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência do Encceja com aproveitamento de notas do Enem **entre os anos de 2009 a 2016**, o cidadão deverá comparecer ao campus indicado no ato da inscrição para o exame e realizar o pedido do documento. Os contatos dos campi estão disponíveis em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/certificacao-via-encceja>.

Na indisponibilidade do sistema, dirigir-se ao setor de registro e controle acadêmico de um dos campi do IFMG, ou entrar em contato por meio dos telefones (31) 2513-5125 ou (31) 2513-5131, ou enviar e-mail para: encceja.reitoria@ifmg.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O **prazo** para a emissão de certificado de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência do Encceja **pela página** https://suap.ifmg.edu.br/encceja_ifsp/solicitar_certificado_inep/ é de **48 horas**, caso não haja pendências nos dados informados pelo solicitante. Já o **prazo** para a emissão de certificado de conclusão do ensino médio ou declaração parcial de proficiência do Encceja com aproveitamento de notas do Enem entre os anos de **2009 a 2016** é de até **90 dias**.

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: o serviço pode ser acompanhado pelo endereço de e-mail cadastrado no momento da solicitação. O cidadão também poderá entrar em contato por meio dos telefones (31) 2513-5125 ou (31) 2513-5131, ou enviar e-mail para: encceja.reitoria@ifmg.edu.br

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria - telefones: (31) 2513-5125 ou (31) 2513-5131 - encceja.reitoria@ifmg.edu.br. Site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/certificacao-enem-encceja>
- Campus - Entre em contato com um dos *campi* certificadores Encceja relacionados em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/certificacao-via-encceja> .

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - IFMG

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Trata da emissão de certificados para participantes em atividades de extensão.

Quem pode utilizar este serviço?

Membros da comunidade interna ou externa que tenham participado de ação extensionista.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar certificado de participação em curso ou evento extensionista

Solicitar o certificado junto à PROEX pelo SUAP (servidores) ou por e-mail (estudantes e comunidade externa).

Canais de prestação

Web

Para servidores do IFMG: pelo Central de Serviços da Proex no SUAP - Link: [Acesse o site](#)

Para cursos da Plataforma +IFMG, acesse seu login – Link: [Acesse o site](#)

Na indisponibilidade da Plataforma +IFMG, o usuário poderá enviar e-mail para mais@ifmg.edu.br ou dirigir-se ao setor de extensão do campus/unidade ofertante do curso ou evento.

E-mail

Para alunos do IFMG ou membros da comunidade externa: a solicitação deve ser feita por e-mail para o setor proponente da ação extensionista.

- Para atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão: pelo e-mail proex@ifmg.edu.br
- Para atividades promovidas pelos *campi*: pelo e-mail do Setor Local de Extensão, conforme contatos disponibilizados nos portais dos *campi*: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades>

Tempo de duração da etapa

Até 5 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 5 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Tempo estimado: em média 5 dias úteis a depender da disponibilidade da unidade/ *campus* requisitado.

Mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado: Os certificados dos cursos da Plataforma +IFMG podem ser baixados diretamente usando o usuário e senha cadastrados no link: <https://mais.ifmg.edu.br/maisifmg/>. Para outros cursos de extensão, é necessário consultar o setor de extensão do campus/unidade responsável. Já os certificados de eventos são enviados por e-mail do módulo de eventos do sistema SUAP do IFMG; caso não recebidos, o usuário pode contatar o campus/unidade organizadora para verificação.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Reitoria: PROEXC - telefone: (31) 2513-5135 - proex@ifmg.edu.br . Site: <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/informacoes-gerais>
- Campus: Setor de Extensão: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/nossas-unidades> .

Em caso de reclamações, elogios, sugestões, pedidos de simplificação ou solicitações, acione a Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR. Antes de registrar uma manifestação, verifique se a informação que você deseja já não está disponível no nosso site ou através dos contatos indicados acima.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.